



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.650, DE 7 DE MARÇO DE 2006.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – CMPPD.”

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 968, de 15 de maio de 1997, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº. 1.456, de 28 de agosto de 2.003, para compor o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - CMPPD os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares

André Januário Martinez
Ângela de Souza Nunes
Pedro Paulo da Silva
Maria Ivone da Silva

Suplentes

Murillo Alves de Souza
Eliete Mendonça Novaes
Flávio Lemos
Elisângela Gomes dos Santos

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titulares

Aldey Meireles dos Passos
Reinado Bezerra Cavalcante

Suplentes

Josias de Messias Horácio
José Roberto Carlos de Almeida



telg



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2895/2006 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares


João Marinho Souza
Maria Aparecida Craveiro
José Miguel Tartuci
Cláudio Carlos de Souza

Suplentes

Izabel Vieira Faria Augusto
Ariane de Jesus Santos
Ângela Maria Aparecida Assis
Maria Alzira Bernardo

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 7 de março 2.006 - 41º.
Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Prefeitura Municipal 2005/2008
RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br